



SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CORUMBIARA-RO

Fundado em 25/09/1993 CNPJ Nº. 01.330.680/0001-74

Carta Sindical Nº 46000023523/2005-48 Reconhecido pelo MTE em 27/02/2018

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA N 1722 , CENTRO, 76995000 , CORUMBIARA-RO

☎ 6933432122 ✉ SINDICATOCORUMBIARA@HOTMAIL.COM

Construindo Cidadania com Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Corumbiara, com endereço na Avenida Jorge Teixeira, convoca a todos os membros da categoria profissional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais silvicultura e extrativismo rural e agricultores e agricultoras, que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, arrendatários comodatários e extrativistas, do município de Corumbiara/RO, para Assembleia Geral de Eleição, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2024, no salão de reunião do sindicato, localizado na Avenida Jorge Teixeira número 1722, no Município de Corumbiara-Ro, com início em primeira convocação as 07h00min 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos (as) sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários. Em segunda convocação as 08h00mn com 30% (trinta por cento) dos (as) sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários e em terceiro e última convocação as 09h00mn com 05% (cinco por cento) dos (as) sócios (as) em pleno gozo de seus direitos estatutários, de acordo com o que rege o Estatuto Social do Sindicato, para tratar das seguintes ordem do dia:

- Informes
- Eleição nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Corumbiara/RO.

Do horário de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral:

- A secretaria da comissão eleitoral estará em funcionamento das 8:00 horas as 17:00 horas, somente no dia 05 de fevereiro.
- O prazo para registro de chapa será até 10 dias úteis antes da Assembleia Geral.

Do processo eleitoral:

- O horário da votação no dia da Eleição se iniciará às 8:00, e se encerrará as 15:00 horas.
- Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será proclamada vencedora a chapa que estiver sendo encabeçada pelo candidato mais idoso;
- Demais orientações sobre o processo eleitoral podem ser consultadas conforme o capítulo VI do estatuto social do Sindicato.

Corumbiara/RO, 19 de janeiro de 2024.



[Handwritten signature]

José Agostinho Dalla Costa
CPF:389.209.649-04
Presidente

SELO DIGITAL

